



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

## PARECER N° 84/2025

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 24/2025 que: “Altera o vencimento básico do cargo de Diretor Geral da Câmara na tabela do anexo II da Lei nº 50, de 16 de novembro de 2017, que dispõe sobre o plano de carreira e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná”.

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supramencionado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei visa adequar à remuneração do cargo de Diretor Geral da Câmara, considerando que houve a padronização das remunerações dos Diretores de Departamento do Poder Executivo, com fixação de valores equânimis para todos. Assim, a medida proposta visa promover a equiparação entre os cargos, com fundamento no princípio da isonomia, por meio de um ajuste igualitário nos respectivos vencimentos.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 26 de maio de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Direitos Humanos

Comissão de Finanças e Orçamento